



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br, Brasília/DF, CEP 70065-900
 Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: - http://www.mme.gov.br
 @descricao_unidade_maiusculas@

TERMO ADITIVO

Processo nº 48000.000929/2015-51

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2015-MME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS E COMPLEMENTARES DE RECEPÇÃO QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI.

A **União**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, inscrito no CNPJ sob n.º 37.115.383/0001-53, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065-900, neste ato representado por seu **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Senhor **Orlando Henrique Costa de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade n.º 0388679581-SSP/BA e CPF n.º 735.410.875-87, com fundamento no inciso VII do artigo 45 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME n.º 89, de 27.02.2014, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2014, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.247.960/0001-62, estabelecida no SIBS, Quadra 01, Conjunto A, Lote 02, CEP: 71.736-101, na cidade de Núcleo Bandeirante – Brasília - DF, aqui representada por seu Sócio-Diretor, Senhor **JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO**, portador da Cédula de Identidade n.º 2.069.794 – SSP/DF e CPF n.º 718.246.931-68, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado e celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços**, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do **processo administrativo** supra mencionado, **Pregão Eletrônico nº 23/2015**, regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000; Instrução Normativa/IN/SLTI/ MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010; Instrução Normativa/IN/SLTI/MPOG n.º 02, de 30 de abril de 2008 e suas alterações; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 no que couber e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais disposições aplicáveis, bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, pelos termos da proposta e pelas Cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo** na ordem de **5,66894%** ao valor inicial do **Contrato nº 30/2015-MME**, correspondente ao valor de **R\$ 74.999,60** (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), pela inclusão dos serviços de **02 (dois) postos de trabalho de recepção** com fundamento no art. 65, inciso I alínea “b”, e no §1º da Lei nº 8.666/93, alterando, por conseguinte, às Cláusulas Sétima e Nona que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO

Pela prestação de serviços, objeto deste Contrato, o Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 150.552,90 (cento e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), com valor anual global de R\$ 1.806.634,80 (um milhão, oitocentos e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), resultante da aplicação dos preços indicados na proposta.

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS (MÃO DE OBRA)			
Descrição	Quant.	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
<i>Receptionista (s)</i>	<i>36</i>	<i>145.383,84</i>	<i>R\$ 1.744.606,08</i>
<i>Supervisora</i>	<i>01</i>	<i>5.169,06</i>	<i>R\$ 62.028,72</i>
TOTAL GERAL MENSAL			R\$ 150.552,90
TOTAL GERAL ANUAL			R\$ 1.806.634,80

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da prestação de serviços objeto deste Contrato, à partir de 13/02/2017, no valor de R\$ 1.435.270,98 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta reais e oito centavos), correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2017, ao encargo do Ministério de Minas e Energia, na seguinte

classificação: Programa de Trabalho 25.122.2119.20000.0001, PTRES: 091627, Natureza de Despesa: 33.90.37.

Subcláusula Única – Pela inclusão de 02 (dois) postos de trabalho de recepção, o valor deste Termo é de R\$ 74.999,60 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Considerando o restante de 9 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias de vigência do Contrato.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro, todas as Cláusulas, Subcláusulas, Termos Aditivos e disposições do **Contrato nº 30/2015-MME**, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MME fará publicar o presente Termo Aditivo em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido pelo Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

Assim havendo ajustado, foi lavrado o presente instrumento e disponibilizado por meio eletrônico por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que os seus representantes legais assinam com as testemunhas abaixo identificadas.

Pelo CONTRATANTE:

(Assinado Eletronicamente)

ORLANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Pela CONTRATADA:

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO

Sócio-Diretor

TESTEMUNHAS:

<i>(Assinado Eletronicamente)</i> NOME: NATHAN ALMEIDA ANDRADE CPF: 950.170.201-44	<i>(Assinado Eletronicamente)</i> NOME: MANOEL HUMBERTO LEMOS DA SILVA CPF: 145.252.674-53
--	--



Documento assinado eletronicamente por **José Gomes Ferreira Filho, Usuário Externo**, em 06/02/2017, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Almeida Andrade, Usuário Externo**, em 07/02/2017, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Henrique Costa de Oliveira, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 07/02/2017, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Humberto Lemos da Silva, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto(a)**, em 07/02/2017, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010269** e o código CRC **EB181C34**.